

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO N. 207 DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

Credencia o curso promovido pela Escola Judicial do Tribunal de Justiça de Pernambuco - Esmape.

A SECRETÁRIA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – Enfam, usando de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução Enfam n. 2 de 8 de junho de 2016, com nova redação dada pela Resolução Enfam n. 2 de 14 de março de 2017, e o contido no Processo EducaEnfam n. 2020216,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada Resolução, o curso **A Nova Lei nº 14.010, de 10 de Junho de 2020 - Regime Jurídico Emergencial Transitório de Direito Privado (Lei da Pandemia) - Análise dos Principais Aspectos de Direito Civil e Direito Processual Civil, Inclusive na Perspectiva do Direito Contratual**, com carga horária total de dez horas-aula, realizado pela Escola Judicial do Tribunal de Justiça de Pernambuco - Esmape nos termos do processo em epígrafe.

Parágrafo único. O credenciamento é válido estritamente até que sejam finalizados os cursos iniciados durante o período de vigência da Resolução Enfam n. 1 de 3 de abril de 2020 - que estabelece normas excepcionais para as ações educacionais direcionadas a magistrados federais e estaduais no período de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública decorrente da Covid-19.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍNTIA MENEZES BRUNETTA